



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 099/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Viábile Planejamento e Projetos Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de execução, que passa de 50 para 74 dias.

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-449051-01.10.1.

Assinatura: 26 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 560/2011

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de junho/2011, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de **Junho/2011**, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 30 de maio às 07h59 do dia 06 de junho	Fernando Galvão da Rocha
Das 18h do dia 06 às 07h59 do dia 13 de junho	Cel PM James Ferreira Santos
Das 18h do dia 13 às 07h59 do dia 20 de junho	Jadir Silva
Das 18h do dia 20 às 07h59 do dia 27 de junho	Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Lotação: Assessoria Judiciária
Das 18h do dia 30 de maio às 07h59 do dia 06 de junho	Thiago Gomide Alves
Das 18h do dia 06 às 07h59 do dia 13 de junho	José Marinho Filho
Das 18h do dia 13 às 07h59 do dia 20 de junho	Zélia Maria Bernardo
Das 18h do dia 20 às 07h59 do dia 27 de junho	Antônio Luiz da Silva

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 30 de maio às 07h59 do dia 06 de junho	Sandra Mara de Souza
Das 18h do dia 06 às 07h59 do dia 13 de junho	Roselmiriam R. Santos
Das 18h do dia 13 às 07h59 do dia 20 de junho	Sandra Mara de Souza
Das 18h do dia 20 às 07h59 do dia 27 de junho	Jussara Maria Oliveira Santos Lopes

Belo Horizonte, 27 de maio de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente

PORTARIA Nº 561/2011

Designa comissão para proceder a estudo e apresentar proposta de alterações ao Regimento Interno,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de emenda ao Regimento Interno apresentada pelo Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão para estudo e apresentação de propostas para promover emendas necessárias ao Regimento Interno.

Art. 2º. Ficam designados, para integrarem a comissão, o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que irá presidir-la; e os servidores Eli Alvarenga, Assessor da Corregedoria, que irá secretariá-la; Marcelo Carmona de Paula, Assessor Judiciário; e Alexandrina Ângela da Silva Neta, Revisora.

Art. 3º. A comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar proposta consolidada de emenda ao Regimento Interno, levando-se em conta a legislação vigente e as propostas apresentadas pelos magistrados.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Luiza Silveira Vaz, JME- 0344-1, 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/11.
- licença-saúde requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME- 0195-3, 08 (oito) dias, a partir de 20/05/11.
- licença-saúde requerida pela servidora Carolina de Mattos Fernandes, JME- 0364-6, 03 (três) dias a partir de 11/05/2011.
- licença-saúde requerida pela servidora Roberta Cistina dos Santos, JME- 0442-1, 02 (dois) dias a partir de 12/05/2011.
- licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, 01 (um) dia em 16/05/2011.
- licença-saúde requerida pela servidora Silmara da Silveira, JME- 0200-3, 01 (um) dia em 11/05/2011.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2010 A ABRIL/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.472.335,17	-
Pessoal Ativo	17.140.871,47	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	17.140.871,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.331.463,70	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.331.463,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.092.509,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.760.570,16	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	2.328.539,36	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	3.400,17	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.379.825,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		22.379.825,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.773.289.093,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	31.295.960,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	29.731.162,17

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, § 1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2010 A ABRIL/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.472.335,17	-
Pessoal Ativo	17.140.871,47	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	17.140.871,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.331.463,70	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.331.463,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.482.157,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	147.293,75	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	9.331.463,70	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	3.400,17	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.990.177,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.990.177,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.773.289.093,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,049%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	31.295.960,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	29.731.162,17

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:
 3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO N. 184

Processo n. 0009100-12.2010.913.000

Origem: TJMG – Processo n. 0024.03.984.597-9 – I Tribunal do Júri de Belo Horizonte

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM QPR Dirceu Paixão
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

- Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juizes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 02/06/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009988-44.2011.9.13.0000

Referência: 0000165-37.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Fernando Lindolfo Luciano

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009991-96.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000175-87.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Marcílio Pinheiro da Silva

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010254-31.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000149-83.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Agravado: Allan Pinheiro Freitas

Advogada: Cleonice Soares Pereira (OAB/MG 109.888)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010256-98.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ivone Cesário de Campos Borges

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003113-54.2008.913.0003 ou 834

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Éder Barbosa

Curadora: Isabela de Oliveira Barbosa

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003287-35.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Rogério Tiago Martins de Souza
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0003389-54.2009.9.13.0002 ou 948
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Max Roberto Freitas
Advogados: Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0009826-74.2010.9.13.0003 ou 891
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Dener Timóteo da Silva
Advogado: Wanderley Aparecido Nascimento (OAB/MG 97.343)

APELAÇÃO/AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003036.80.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Gerson José Apolinário
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003164-37.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Fábio da Costa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557, CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a sentença *primeva*.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS

Processo n. 0010786-05.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0001703-59.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Paciente: Sd PM Jonas David Rosa
Advogado: Agnaldo José de Aquino Gomes (OAB/MG 63.523)
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO

Denegada a liminar requerida. Determinada a requisição de informações ao Juiz de Direito Titular da 1ª AJME e, após, vista ao Ministério Público.

CORREGEDORIA**Despacho do Exmo. Juiz Corregedor**

Prorrogo por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/05/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 13/2011 – CJM, publicada em 29 de março de 2011.

Fernando A. N. Galvão da Rocha

Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 34; 19811MG => 7; 21087MG => 9; 23902MG => 8, 9; 25439MG => 8, 9; 25661MG => 8, 9; 38586MG => 36; 38722MG => 23; 40746MG => 21, 24, 25, 27; 50328MG => 14, 46, 49; 56746MG => 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55; 57887MG => 28, 29, 30, 31, 32; 59082MG => 47; 61061MG => 66; 62105MG => 47; 65420MG => 25, 27; 65797MG => 14, 46, 49; 67363MG => 66; 70510MG => 42, 51, 60; 73807MG => 31; 74103MG => 43; 75885MG => 33; 78201MG => 2, 3, 5, 6, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14; 78605MG => 36; 81446MG => 32; 81967MG => 19; 84778MG => 19; 85311MG => 49; 85662MG => 4; 85998MG => 1; 86587MG => 9; 86997MG => 9; 88672MG => 67; 88823MG => 12, 38; 88935MG => 8, 10, 34; 90131MG => 48, 50; 90720MG => 62; 91047MG => 22; 91153MG => 57; 91651MG => 19; 93431MG => 39; 93507MG => 1; 93714MG => 14, 46, 49; 94311MG => 52; 95426MG => 52; 95574MG => 20, 22; 96660MG => 8, 10, 29; 96712MG => 3, 6, 7, 15, 30, 39, 45, 53, 55, 56; 97023MG => 47; 97217MG => 41, 54; 97668MG => 14, 46, 49; 97956MG => 39; 98332MG => 40; 98996MG => 9; 99474MG => 8, 10, 29, 34; 100189MG => 14, 46, 49; 100378MG => 12, 38; 100825MG => 19; 101536MG => 49; 102722MG => 3, 6, 7, 15, 30, 45, 53, 55, 56; 103219MG => 49; 103731MG => 67; 104078MG => 61; 104356MG => 19; 104969MG => 49; 105874MG => 2, 9, 17, 35; 106073MG => 20, 63, 64, 65, 67; 106114MG => 9, 16, 31, 35, 58; 106303MG => 12, 38; 106799MG => 26; 107105MG => 29; 107149MG => 14, 46, 49; 107157MG => 2, 8, 10, 18, 28, 29, 35; 107386MG => 32; 107966MG => 2, 8, 10, 18, 28, 29, 35; 108684MG => 49; 109004MG => 57; 109145MG => 3, 6, 7, 15, 30, 45, 53, 55, 56; 109686MG => 29; 109998MG => 5; 111515MG => 11, 42, 44, 51, 60; 112330MG => 18, 35; 113325MG => 46, 49; 114309MG => 9, 35; 114479MG => 38; 115283MG => 14, 46; 116073MG => 12, 38; 116158MG => 29; 116739MG => 20; 117207MG => 13; 117309MG => 11, 51, 60; 117734MG => 12, 38; 118395MG => 14, 46, 49; 118477MG => 18, 67; 118529MG => 14, 46, 49; 118717MG => 31; 119784MG => 14; 120123MG => 3, 7, 15, 30, 45, 53, 55, 56; 120176MG => 34; 120437MG => 46; 120643MG => 20; 120708MG => 12, 38; 121105MG => 10; 122687MG => 12; 123296MG => 36; 123841MG => 1; 124412MG => 37; 124608MG => 37; 124631MG => 20, 22, 64; 124853MG => 57; 125931MG => 12, 38; 125961MG => 47; 126612MG => 2, 8, 10, 18; 126634MG => 26; 126667MG => 47; 127326MG => 2, 35; 129640MG => 57, 59; 130157MG => 35;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000010-40.2011.9.13.0001 ou 2558/11

Autor: Cb Kenya Rodrigues Barbosa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos de art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0000028-61.2011.9.13.0001 ou 2567/11

Autor: 3º Sgt Joao Batista da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias... Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0000148-07.2011.9.13.0001 ou 2688/11

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos de art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0000169-80.2011.9.13.0001 ou 2707/11

Autor: Cb Bartolomeu Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0003151-72.2008.9.13.0001 ou 997/08

Autor: 2º Sgt Paulo Henrique Caetano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Alex Sander Augusto Maximiano, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0003252-41.2010.9.13.0001 ou 1879/10

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Vista ao autor, nos termos de art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0003411-18.2009.9.13.0001 ou 1503/09

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Sergio Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista em 27/05/2011. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0003491-79.2009.9.13.0001 ou 1583/09

Autor: Cb Silvio Vieira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista em 27/05/2011. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Lucio Santos, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0003501-26.2009.9.13.0001 ou 1593/09

Autor: 3º Sgt Giselle Helena Marques ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista em 27/05/2011. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Leonardo Lucio Santos, Lucas Zandoná Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Natalia Nogueira de Freitas, Paula Vilela de Souza.

10 - 0009701-15.2010.9.13.0001 ou 2097/10

Autor: Sd 1ª Cl Cleber Queiroz Lacerda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0009752-26.2010.9.13.0001 ou 2147/10

Autor: 1º Ten Geovandro Candido da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0009939-97.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos de art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

13 - 0010070-09.2010.9.13.0001 ou 2467/10

Autor: 2º Sgt Gerson Souza Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

14 - 0010111-73.2010.9.13.0001 ou 2505/10

Requerente: Cb Rogerio Souza Braga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

15 - 0010706-38.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Rutinea Maria Delege ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimar o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, adequando o valor da causa, bem como apresentando cópia desta, a fim de que se possa efetivar a citação do réu, sob pena de arquivamento. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0010794-76.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Adilson Rosa de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Galvao Neto.

17 - 0010804-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tarcisio Junior de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre de Souza Drumond.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000080-62.2008.9.13.0001 ou 32058

Flagranteado: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Cleuber Lopes Soares, pelo cumprimento da pena, e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Guilherme Salvador Mendes, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

19 - 0000094-80.2007.9.13.0001 ou 29828

Réu: Sd 1ª CI Rossini Luiz Candido => Informar a data em que o sentenciado pretende usufruir do benefício da saída temporária, tendo em vista que o pedido de fls. 24/25 restou prejudicado. Adv.: Jose Ailton de Fatima Alves, Jose Alves da Silva, Ronisia Angelica da Silva, Rubiane Almeida Ramalho Pacheco, Sonia Alves Pereira.

20 - 0000296-52.2010.9.13.0001 ou 37165

Flagranteado: Cb Paulo Afonso Junior => Audiência de inquirição vitima e testemunhas arroladas na denuncia dia 17/06/11 às 14:00 horas.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0000344-45.2009.9.13.0001 ou 35091

Réu: Sd 2ª CI Geraldo Cezario Neto => A carta precatória expedida para Comarca de Manhuaçu/MG, distribuída sob o nº 0394.10005944-0, teve a audiência designada o dia 31/05/2011, às 13:15 horas.
. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0000889-18.2009.9.13.0001 ou 36044

Réu: 2º Sgt Andre Pereira, Cb Jose Geraldo da Silva, Sd 1ª CI Alex Barbosa => Vista à defesa, por 48 horas, para adequar cada um dos róis de testemunhas ao número legal, de seis testemunhas, sob pena de serem desconsideradas as que excederem a este número. Deverá também indicar as testemunhas militares.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Cb Eder Wagner Machado => Tendo em vista que a ata de fls. 217 apresenta supressão de parte de seu teor, no que se refere ao pedido da defesa para que o interrogatório do réu fosse realizado ao final da instrução. Entendo que a lei 11.719/08, que modificou o CPPM, não pode ser aplicada na Justiça Militar, pois a lei processual militar tem regramento próprio. Adv.: Geraldo Guedes da Silva.

24 - 0001405-38.2009.9.13.0001 ou 36703

Flagranteado: Sd 1ª CI Ricardo Costa de Andrade => Vista à defesa. Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte/MG.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0001722-02.2010.9.13.0001 ou 37675

Réu: Sd 1ª CI Gleisson Alves Franca Teixeira => Audiência de interrogatório dos acusados designada

para o dia 10/06/11 às 13:30 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

26 - 0002743-13.2010.9.13.0001 ou 38694

Indiciado/Investigado: Maj Joao Carlos Figueiredo de Assis => Publicado vista em 27/05/2011. Determino a intimação da defesa do Maj PM João Carlos Figueiredo de Assis, informando o número da conta bancária da entidade: JOCUM – Casa Restauração. Rua Itajubá, nº 237, Floresta, fone: 3444-0912, Banco Bradesco, agência 1203-3, conta 0038242-6, CNPJ 06880758/0001-48. Assinalo o prazo para pagamento da primeira parcela até a data de 15/06/11.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

27 - 0002917-22.2010.9.13.0001 ou 38865

Flagranteado: Sd 1ª CI Vanderson Leal => Audiência de transação penal dia 16/06/11 às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0003001-25.2007.9.13.0002 ou 484/07

Autor: Cap Mauro Antonio Elias de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0003196-73.2008.9.13.0002 ou 1055/08

Autor: 2º Sgt Jose Augusto da Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Alexsandra Alves Bezerra Martins, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

30 - 0003244-61.2010.9.13.0002 ou 1867/10

Autor: 2º Sgt Martos Errera Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0003460-56.2009.9.13.0002 ou 1552/09

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Anderson de Paula Gomes, Carlos Galvao Neto, Leonardo Canabrava Turra, Viviane Christine Abreu Santos.

32 - 0009996-49.2010.9.13.0002 ou 2394/10

Autor: Cb Wellington Basilio Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Nomeados os peritos Doutor GUSTAVO KASCHER GUIMARÃES e Doutor SAMUEL REZENDE RAMALHO para a realização da perícia designada o dia 21/11/2011, às 08:00 horas e às 10:00 horas. . Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Leonardo Canabrava Turra, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

33 - 0010544-40.2011.9.13.0002

Autor: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Homologada a desistência da ação, conforme requerido às folhas 41-verso, ficando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art 267, VIII, do CPC.. Adv.: Ramon Mercedes Garcia.

34 - 0010654-39.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Izac Mendes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

35 - 0010672-60.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Valmax Emmanuel Felix de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0010675-15.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gustavo de Sena e Aquino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com

resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Luciano Barbosa Braga, Rita Maria Mota Santiago, Ronney Peres Amaral.

37 - 0010681-22.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Isaac Araujo de Carvalho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

38 - 0010693-36.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Nilmar Carvalho da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

39 - 0010704-65.2011.9.13.0002

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jose Gabriel Neto, Patricia Aparecida da Silva Euripedes.

40 - 0010735-85.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido da Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Marcos Carneiro Carvalho.

41 - 0010767-90.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Elpidio Peres Ramos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Andre Magurno Fernandes.

42 - 0010777-37.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Crasso Alberto Vietro Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

43 - 0010802-50.2011.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Alberto de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Geraldo Magela da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0002002-67.2010.9.13.0002 ou 37942

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Flavia Regina r. Machado Teixeira => Homologada a Transação Penal. Declarada extinta a punibilidade e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

45 - 0000012-04.2011.9.13.0003 ou 2552/11

Autor: 1º Sgt Josue Alves de Aragao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0000024-18.2011.9.13.0003 ou 2562/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

47 - 0000033-77.2011.9.13.0003 ou 2583/11

Autor: Cb Aldamir de Lima Vaz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ana Paula Campos Sabino, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues.

48 - 0000048-46.2011.9.13.0003 ou 2586/11

Autor: 2º Sgt Sergio Lucio do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

49 - 0003267-04.2010.9.13.0003 ou 1895/10

Autor: Cb Claudinei Gomes Braga ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Jhean Fleicker Egg Gomes, Lourenco Cordeiro Muller, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

50 - 0009814-60.2010.9.13.0003 ou 2210/10

Autor: 2º Ten Zorba Henrique Fonseca Lopes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

51 - 0009850-05.2010.9.13.0003 ou 2247/10

Autor: Cb Jean Rosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

52 - 0009868-26.2010.9.13.0003 ou 2265/10

Autor: Cb Wanderley de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavio Correa de Moraes, Waldir Alves Klein Junior.

53 - 0009943-65.2010.9.13.0003 ou 2342/10

Autor: Cb Graciete Aparecida da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

54 - 0009949-72.2010.9.13.0003 ou 2346/10

Autor: Sd 1ª CI Edson Edvaldo Valderrama ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Magurno Fernandes.

55 - 0010054-49.2010.9.13.0003 ou 2450/10

Autor: Cb Gilmar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0010686-41.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wander Sabino Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

57 - 0010701-10.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Antonio de Assis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o advogado do Autor a assinar a petição inicial em dez dias.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

58 - 0010793-85.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Fernanda Abreu Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Galvao Neto.

59 - 0010803-32.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lafaete Euzebio Siqueira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

60 - 0000037-17.2011.9.13.0003 ou 39193

Réu: Cb Luiz Gustavo Gomes Goncalves => Audiência de interrogatório designada para o dia 27/06/2011 às 13h30. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

61 - 0000282-33.2008.9.13.0003 ou 32863

Réu: Cb Anilson Passos Alvarenga => Audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Nova Era/MG para o dia 01/06/2011, às 14h30 . Adv.: Fernando Adao dos Santos Junior.

62 - 0000437-65.2010.9.13.0003 ou 37323

Réu: 3º Sgt Miqueias Avelar Pereira, Cb Jose Eustaquio Lage Santos => Vista à Defesa da carta precatória juntada às fls. 179/205.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

63 - 0000485-29.2007.9.13.0003 ou 31693

Réu: 3º Sgt Antonio Carlos de Melo => Audiência instrução designada para o dia 14/06/2011, às 14h . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

64 - 0000716-85.2009.9.13.0003 ou 35763

Réu: Sd 1ª CI Adilson Antonio de Miranda, Sd 1ª CI Rodrigo de Castro Ferreira => Audiência de inquirição de testemunhas na comarcaq de Ibiraci/MG para o dia 01/06/2011, às 15h . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

65 - 0000856-22.2009.9.13.0003 ou 35989

Réu: Cb Wander de Oliveira => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, fls. 203 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

66 - 0001871-89.2010.9.13.0003 ou 37819

Réu: Cb Kleber Muniz da Silva, Sd 1ª CI Geraldo Ulisses Fonseca => Audiência de interrogatório apenas do CB PM Kleber Muniz da Silva designada para o dia 22/06/2011, às 14h30 . Adv.: Moises Elias Pereira, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

67 - 0002201-86.2010.9.13.0003 ou 38141

Réu: Sd 1ª CI Adilson Lopes Lamounier => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia , dia 14/06/2011, às 15h.. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: 1º Sgt Cleber Pinto Batista Resende => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia, dia 14/06/2011, às 15h.. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: 1º Sgt Eder Guimaraes => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia, dia 14/06/2011, às 15h.. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: 1º Sgt Cleber Pinto Batista Resende => Vista à defesa Inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia , dia 14/06/2011, às 15h.. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.